PORTARIA N.º 047/2018

"Dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *MARLY VIEIRA GOMES*".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARLY VIIERA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 382.310 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 840.358.031-20, efetiva no cargo de *OFICIAL ADMINISTRATIVO*, Classe "B", nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 18/05/2018 e término em 18/06/2018, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2018.05.01830P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI